



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1429

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6754)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	3
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA DA MESA (1250)	4



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 6.754 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 3067, de 10 de Janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.026,66 (três mil e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.305.0072.2651 05 – Vigilância em Saúde VIEP.	R\$ 3.026,66
3.3.90.30 (ficha 471) – Material de Consumo	
TOTAL	R\$ 3.026,66

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de excesso de arrecadação assim identificado:

I – Repasse no valor de R\$ 3.026,66 (três mil e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde, através do Processo nº 25000.093038/2022-62 e OB nº 298670 em 04/07/2022 no Banco do Brasil, agência 2578-X, conta corrente nº 29867-0, referente à portaria GM/MS nº 1.981 de 28 de Junho de 2022, que estabelece recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 30 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 29/08/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
13319	54133.33.47.0398.01.000	03/09/2022	1
13320	54133.33.47.0398.02.000	03/09/2022	1
25226	44224.23.73.0303.00.000	03/09/2022	1
25226	44224.23.73.0303.00.000	03/09/2022	2

Santa Isabel, 30 de agosto de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL

SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Portaria da Mesa nº 1.250, de 30 de agosto de 2022

(Concede o primeiro Adicional por Tempo de Serviço
ao servidor Roberto Cosmos Avelino)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao servidor Roberto Cosmos Avelino, Assessor Parlamentar da Mesa, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de **20-1-2020 a 31-5-2020** e de **1º-1-2022 a 22-8-2022**, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 30 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.
MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

